



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

## Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2528 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

### PORTARIA MUNICIPAL N° 899/2025

**DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO PARA O ANO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V e Art. 74, Inc. II, alínea 'g', ambos dispositivos da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a relação dos feriados e pontos facultativos no Município de Jerônimo Monteiro para o ano de 2026, conforme lista abaixo:

**I – 01 e 02 de janeiro – ANO NOVO (Dia da Confraternização Universal),** art. 1º da Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002;

**II – 20 de janeiro – SÃO SEBASTIÃO,** padroeiro do Município – Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967;

**III – 17 de fevereiro –** Celebração cultural de **CARNAVAL**, Festa popular no Brasil, Ponto Facultativo;

**IV – 03 de abril – SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO** – Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967;

**V – 13 de abril – DIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA,** feriado instituído pela Lei Estadual nº 11.010/2019;

**VI – 21 de abril – TIRADENTES,** Feriado Nacional;

**VII – 01 de maio – DIA DO TRABALHO,** Feriado Nacional;

**VIII – 24 de maio – NOSSA SENHORA AUXILIADORA** – Alterado pela Lei Municipal nº. 1.731, de 04 de janeiro de 2019;

**IX – 04 e 05 de junho – CORPUS CHRISTI** – Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

## Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| N° 2528 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

X – 07 de setembro – DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL,

Feriado Nacional;

XI – 12 de outubro – NOSSA SENHORA APARECIDA, Feriado Nacional;

XII – 28 de outubro – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – Instituído pelo Art.239 da Lei Municipal nº 884 de 31 de dezembro de 1997;

XIII – 02 de novembro – FINADOS – Feriado Nacional;

XIV – 15 de novembro – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA – Feriado Nacional;

XV – 20 de novembro – DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA – Feriado Nacional;

XVI – 28 de novembro – DIA DO MUNICÍPIO – Alterado pela Lei Municipal nº. 1.177 de 18 de outubro de 2005;

XVII – 08 de dezembro – NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO – Instituído pela Lei Municipal nº. 169, de 05 de maio de 1967.

XVIII – 25 de dezembro – NATAL, Feriado Nacional;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 02 de dezembro de 2025.

**JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO**  
Prefeito Municipal

**HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral